

## EDITAL CPSE 21/2025

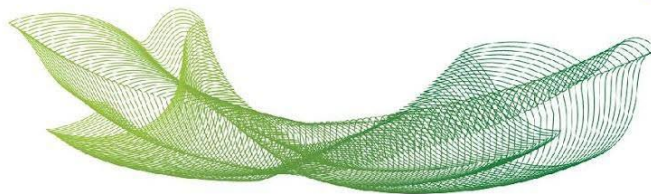
**DIVULGA CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA BOLSAS DE ESTUDOS CONCEDIDAS PELOS ÓRGÃOS DE FOMENTO E PELA USF (BDC) AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO, MESTRADO E DOUTORADO, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e considerando a Portaria PROEPE/PROAP 12/2020 e o Edital CPSE 72/2024, baixa o seguinte

### EDITAL

**Art. 1.º** Ficam classificados para concessão de bolsas de estudos oferecidas pelos órgãos de fomento e pela USF (Bolsa Doutorado Contrapartida – BDC) ao Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, Mestrado e Doutorado, da Universidade São Francisco – USF os estudantes a seguir, bem como aqueles que darão continuidade às bolsas já adquiridas.

- I. MESTRADO – BOLSA PROSUC/CAPES
  - a. Lívia Simões de Paula (Modalidade I)
  - b. Augusto Fagundes dos Santos (Modalidade II)
  - c. Camila Giovana Flaibam Meneghin (Modalidade II)
  - d. Tiago Gonçalves Camargo (Modalidade II)
  - e. José Augusto Falcão (Modalidade II)
  - f. Cíntia Graziela Pigosso Moreno Gonçalves (Modalidade II)
- II. MESTRADO – BOLSA PROSUC/CAPES – Lista de Espera
  - a. Leonardo Prates Brugnerotto (Modalidade I)
  - b. Laudinéia Fonseca dos Anjos (Modalidade I e II)
  - c. Daiane Mastrangelo Tomazeti (Modalidade II)
- III. DOUTORADO – BOLSA PROSUC/CAPES
  - a. Karlla Patrícia Zlocowick Borner de Oliveira (Modalidade II)
  - b. Gisele de Fátima Spineli Cangussu (Modalidade II)
  - c. Sílvia Helena de Britto Zeferino (Modalidade II)
  - d. Gabriel Aparecido Bragiatto (Modalidade II)
  - e. Matheus Luiz de Souza Céfaló (Modalidade II)



- IV. DOUTORADO – BOLSA PROSUC/CAPES – Lista de Espera
  - a. Suelen Aparecida de Carvalho Relá (Modalidade I)
  - b. Sílvia Helena de Britto Zeferino (Modalidade I)
  - c. Jacqueline Rodrigues Antonio (Modalidade I)
  - d. Gabriel Aparecido Bragiatto (Modalidade I)
  - e. Regiane da Costa Menezes (Modalidade II)
  - f. Alexandre Oliveira Ferreira (Modalidade II)
  - g. Natalie Nara Mastrangi Goes (Modalidade II)
- V. DOUTORADO – BDC/USF
  - a. Regiane da Costa Menezes
  - b. Alexandre Oliveira Ferreira
  - c. Natalie Nara Mastrangi Goes
- VI. MESTRADO – BDC/USF
  - a. Daiane Mastrangelo Tomazeti
  - b. Laudinéia Fonseca dos Anjos

**Art. 2.º** Os bolsistas CAPES classificados na modalidade I (mensalidade) deverão candidatar-se à representação discente no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação.

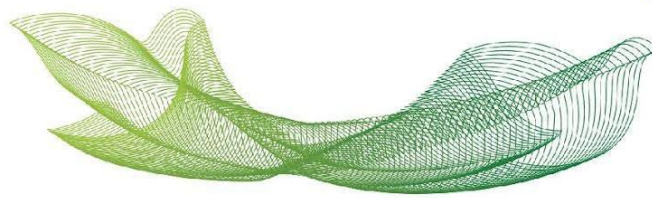
**Art. 3.º** Os classificados poderão ser convocados para assinar eletronicamente o Termo de Compromisso com a Universidade São Francisco – USF, que será enviado por e-mail pela Secretaria de Pós-Graduação, através do Portal de Assinaturas Certeduc, conforme MP n.º 2.200-2 de 24/8/2001, de acordo com a liberação e cota das bolsas de estudos pelos órgãos de fomento e pela USF (BDC).

**Parágrafo único.** Caso o estudante convocado não assine o termo de compromisso, estará automaticamente desclassificado, sendo convocado o próximo da lista classificatória divulgada.

**Art. 4.º** A liberação das bolsas de estudos ao Programa será efetuada exclusivamente pelos órgãos de fomento e pela USF (BDC).

**Art. 5.º** Este Edital está condicionado aos prazos praticados pelos órgãos de fomento e pela USF (BDC).

**Art. 6.º** A gestão e manutenção das bolsas serão de responsabilidade da Comissão de Bolsas, que poderá cancelá-las em caso de descumprimento das condições estabelecidas nos editais CPSE 72/2024 e 21/2025, mediante parecer do(a) orientador(a), sem possibilidade de recurso.



**Art. 7.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, SP, 27 de fevereiro de 2025.

Adair Mendes Nacarato  
**Coordenadora do Programa de Pós-Graduação  
Stricto Sensu em Educação**